



**DECRETO N.º 079/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.092, de 16/10/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	01-Divisão de Turismo
Função:	23-Comércio e Serviços
Sub-Função:	695-Turismo
Programa:	5017-Tuiuti destino certo
Projeto:	1.514-Revitalização e melhorias nos equipamentos turísticos
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0106-Plano de ação: 09032024-071973/2024 Iluminação
Valor do Crédito:	225.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

gm



I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 200.729,26 (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202430520002-Baleia Rossi;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 24.270,74 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202430520002-Baleia Rossi.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.